



REQUERIMENTO Nº 4992/2021

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE LAGOA E PARQUE ECOLÓGICO NO PARQUE DOS LAGOS NA ZONA LESTE DO DISTRITO SEDE DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Na Zona Leste de nossa cidade encontra-se a lagoa conhecida como Lagoa do Saibro e na área que a pouco tempo recebeu algumas melhorias da Administração Pública, inclusive com uso de recursos advindos de emenda parlamentar, há uma área de preservação ambiental, conhecida como Parque Ecológico Guarani (área física equivalente a, aproximadamente, 75 mil m² existente no Parque dos Lagos, localizado entre a Avenida Henry Nestlé, Rua “B”, Rua Leonardo Gonçalves e Alameda “C”), de acordo com a Lei Municipal nº. 10.921 de 2006, no bairro Parque dos Lagos.

Moradores daquela região procuraram este Edil e nosso Gabinete e assessoria, reclamando que apesar de estas prevista a implantação do Parque, com espaços de lazer, recreação e atividades esportivas e artístico-culturais, como outros parques na cidade, e nada foi resolvido e efetivado até o momento.

Reclamam, ainda, os moradores que para além da estiagem que o Município está vivenciado, e que é uma questão climática, a lagoa, que é uma das áreas de recarga do aquífero Guarani, reserva que atende a nossa água potável de consumo na cidade e região, encontra-se praticamente abandonada, vez por outra recebendo dejetos descartados por pessoas mal-educadas e incivilizadas, impunemente, e está praticamente seca, pois, águas pluviais que a abasteciam, por conta de urbanização do entorno, já não chegam mais à mesma no volume que a natureza mantinha.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, reiterando, ao Executivo Municipal:

1. Informar quais os planos e projetos da Administração Pública Municipal para com aquela área: em relação a lagoa e recuperação de seu espelho d'água, da área verde preservada no seu entorno ciliar, a implantação efetiva do Parque Ecológico Guarani, no tocante a agregar equipamentos de uso da comunidade, cercar e manter vigilância e segurança daquele patrimônio público, notadamente pela Guarda Municipal e Fiscalização Geral, em busca de orientar, educar e coibir o descarte de resíduos indevidamente, e tudo o mais previsto para tal local.

2. Havendo projetos fruto de estudos ou executivos, enviar cópia.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea "a", do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



